

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONCURSO Nº 000004: ARTE AO CUBO EM PALMAS/TO CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OCUPAÇÃO DA ARTE AO CUBO - PALMAS PARA O ANO DE 2026

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05/12/1967, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente NOTA DE ESCLARECIMENTO ao edital, na modalidade, Concurso de nº 000004: ARTE AO CUBO EM PALMAS/TO, que tem por objeto a seleção de propostas de exposições artísticas destinadas à programação do Projeto Arte ao Cubo - Palmas/TO, regido pela Resolução Sesc nº 1.593, de 02/05/2024, e pelas demais disposições constantes deste instrumento convocatório e de seus anexos.

I – DOS ESCLARECIMENTOS

1.1 - Considerando a ocorrência de **erro material**, sem implicar modificação substancial no conteúdo do Edital, fica esclarecido no item VI, dos subitens 6.4.2 6.4.4, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.4.2 Viabilidade da realização do projeto - 20 pontos

- a) Clareza na apresentação da proposta - 05 pontos;
- b) Adequação às estruturas físicas e técnicas da Galeria Sesc de Artes - 03 pontos.
- c) Cronograma de execução é coerente com a execução da proposta - 02 pontos.

6.4.4. Cotas sociais e raciais - 20 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) Quilombola;
- c) Indígena;
- d) Minoria sexual e de gênero;
- e) Artista nascido no Tocantins;

O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais, recebendo a pontuação total de 10 (dez) pontos pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

LEIA-SE A PARTIR DE AGORA:

6.4.2 Viabilidade da realização do projeto - 20 pontos

- a) Clareza na apresentação da proposta - **10 pontos**;
- b) Adequação às estruturas físicas e técnicas do Arte ao Cubo - **6 pontos**;
- c) Cronograma de execução é coerente com a execução da proposta - **4 pontos**.

6.4.4. Cotas sociais e raciais - 20 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) População Negra;
- c) Quilombolas ;
- d) Indígena;
- e) Minoria sexual e de gênero;
- f) Artista nascido no Tocantins;

O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais, recebendo a pontuação total de **20 (vinte) pontos** pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – As demais cláusulas e condições do Edital do CONCURSO Nº 000004: ARTE AO CUBO – PALMAS, permanecem inalteradas, mantendo-se vigentes todas as etapas do cronograma.

Palmas /TO, 23 de outubro de 2025



Vone Petson Pereira Branquinho

Presidente da Comissão de Seleção